



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 165 Sexta, 07 de abril de 2017



O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ALESSANDRO SALVADOR DE ASSIS, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.08.014.0483.001, localizado na RUA NILSON FERREIRA BENFICA, 15, PAO DE AÇUCAR, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ANESIO MAXIMIANO DOS ANJOS, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.01.066.0156.001, localizado na RUA JOSE BORGES DE ARAUJO, 75, SANTA LUZIA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 194, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, CHEILA PATRICIA JANUARIA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.08.014.0060.001, localizado na RUA CIDA CARNEIRO DINIZ, 50, PAO DE AÇUCAR, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, CLAUDINELY FERREIRA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.08.143.0166.001, localizado na RUA ADOLFO FONTES SOBRINHO, 135, AEROPORTO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS F.C.LTDA - EPP, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.C2.03.379.0113.001 E 1.C2.03.0148.001, localizado na AV. MARIA APARECIDA PEREIRA, 410 E 440, RECANTO DO BOSQUE, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, HUANG MEIHUAN, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.03.323.0342.001, localizado na RUA GASPAS FIDELIS DA SILVA, 205, MANGABEIRAS, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ISABEL CRISTINA LELIS LIANDRO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.03.307.0081.001, localizado na RUA JOAO MARIO TALARICO, 70, LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA VALLE, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JORGE LUIS BAVIERA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.08.014.0430.001, localizado na RUA NILSON FERREIRA BENFICA, 45, PAO DE AÇUCAR, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, KARI CRISTINA DE MELO HORTA, sem qualificação,

proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.08.014.0286.001, localizado na RUA NILSON FERREIRA BENFICA, 165, PAO DE AÇUCAR, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, NELCI DA SILVA VENTURA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.04.161.0305.001, localizado na RUA ELZA LEMOS, 595, SILVERIA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, PEREIRA VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.03.305.0017.001, 0029 E 0041, localizado na RUA JOAO MARIO TALARICO, 15, 25 E 35, LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA VALLE, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, PEREIRA VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.03.305.0269.001 E 0310, localizado na RUA ANTONIO CARNEIRO DE BARCELOS, 20 E 10, LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA VALLE, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, PEREIRA VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.03.307.0015.001, 0069, 0093, 0105 E 0147, localizado na RUA JOAO MARIO TALARICO, 10, 60, 80, 90 E 100, LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA VALLE, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, PEREIRA VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.03.307.0225.001, 0249, 0261, 0276 E 0323, localizado na RUA BALTAZAR EURIPEDES LARA, 75, 55, 45, 35 E 25, LOTEAMENTO ANTONIO PEREIRA VALLE, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, SAMUEL ALENCAR DE OLIVEIRA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.08.014.0454.001, localizado na RUA NILSON FERREIRA BENFICA, 25, PAO DE AÇUCAR, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, SAMUEL DE OLIVEIRA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.E1.04.109.0084.001, localizado na RUA DONA ADELIA LELIS, 80, FERTIZA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre os plantões dos estabelecimentos Farmacêuticos nos meses de ABRIL/ 2017 a JUNHO/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º. Ficam estabelecidos nos meses e dias abaixo descritos como plantonistas os seguintes estabelecimentos farmacêuticos:

I. Dia 09 de abril de 2017(domingo): Farmácia Nacional 3, Av. Getúlio Vargas, 500 – Centro, telefone: 3664-6200;

II. Dia 14 de abril de 2017(sexta-feira):Drogaria Ideal, Praça Coronel Adolfo 13 - Centro, telefone: 3662-1860;

III. Dia 16 de abril de 2017(domingo): Pague Menos, R. Presidente Olegário Maciel, 275 - Centro, telefone: 3661-8555;

IV. Dia 21 de abril de 2017 (terça-feira):Farmácia Viva Mais, Av. Imbiara, 432 - Centro, telefone: 3664-8008;

V. Dia 23de abril de 2017 (domingo): Farmácia Nacional 1, R. Presidente Olegário Maciel,193 - Centro, telefone: 3662-2555;

VI. Dia 30 de abril de 2017 (domingo): Farmácia Floral, Av. Getúlio Vargas, 381 – Centro, telefone 3661-3482;

VII. Dia01 de maio de 2017(segunda-feira):Farmácia Nacional 2, Av. Antonio Carlos, 286 – Loja 2 - Centro, telefone: 3662-2555.

VIII. Dia 07 de maio de 2017 (domingo):Drogalider, Av. Antonio Carlos, 225 – Centro, telefone: 3612-

1874;

IX. Dia 14 de maio de 2017 (domingo): Farmácia Nacional 3, Av. Getúlio Vargas, 500 – Centro, telefone:3664-6200;

X. Dia 21 de maio de 2017 (domingo): Drogaria Ideal, Praça Coronel Adolfo 13 - Centro, telefone: 3662-1860;

XI. Dia 28 de maio de 2017(domingo): Pague Menos, R. Presidente Olegário Maciel, 275 - Centro, telefone: 3661-8555;

XII. Dia 04 de junho de 2017 (domingo): Farmácia Viva Mais, Av. Imbiara, 432 - Centro, telefone: 3664-8008;

XIII. Dia 11 de junho de 2017 (domingo): Farmácia Nacional 1, R. Presidente Olegário Maciel,193 - Centro, telefone: 3662-2555;

XIV. Dia 15 de junho de 2017 (quinta-feira): Farmácia Floral, Av. Getúlio Vargas, 381 – Centro, telefone: 3661-3482;

XV. Dia 18 de junho de 2017 (domingo): Farmácia Nacional 2, Av. Antonio Carlos, 286 – Loja 2 - Centro, telefone: 3662-2555.

XVI. Dia 25 de junho de 2017 (domingo): Drogalider, Av. Antonio Carlos, 225 – Centro, telefone: 3612-1874.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Araxá, 03 de abril de 2017

ALONSO GARCIA DE REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.002/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Biohosp Produtos Hospitalares LTDA, valor global: R\$ 20.358,92; Produtos Farmacêuticos Borges LTDA, valor global: R\$ 39.432,16; TS Farma Distribuidora Eireli EPP, valor global: R\$ 3.268,25, firmam aquisição de medicamentos, de referência ou genéricos, para fornecimento aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Câmara Técnica em Saúde, em cumprimento a Ordens Judiciais e demandas da própria Secretaria. Prazo: 6 meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 14/03/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.005/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Livia Móveis Indústria e Comércio Eireli EPP, valor global: R\$ 5.432,00; Lumafo LTDA ME, valor global: R\$ 5.170,00; Meta X Indústria e Comércio LTDA ME, valor global: R\$ 11.400,00; Prime Negócios LTDA ME, valor global: R\$ 6.021,00, firmam aquisição de materiais permanentes, móveis e eletrodomésticos, para equipar a sede da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas). Vencimento: 31/12/17. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 21/02/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.018/2015 - Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Scientia Vitae Consultoria e Assessoria Ambiental LTDA – ME; Conviver – Educar, Socializar e Urbanizar LTDA – ME, firmam aditamento contrato celebrado 01/07/15, vencendo 26/07/17, com com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 13/02/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.011/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Comercial Lima Araxá, valor global: R\$ 616.613,71; Supermercado Paula & Paula LTDA, valor global: R\$ 835.242,68, firmam aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Vigência: 31/12/17. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 06/03/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.024/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Casa das Peças Serviços Eireli ME, valor global: R\$ 53.000,00, firmam contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra mecânica, para a manutenção dos ônibus VW 15.190, que atendem os serviços de transporte escolar. Prazo: 04 meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 24/03/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.018/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA, valor global: R\$ 430.918,15; Comercial Lima Araxá LTDA, valor global: R\$ 34,80; Comercial Soares e Mota LTDA EPP, valor global: R\$ 9.636,11; Israel e Israel LTDA EPP, valor global: R\$ 135.186,04; Laticínio Taquari LTDA, valor global: R\$ 948.340,25; M.O.T.A Comercial LTDA EPP, valor global: R\$ 35.877,22; Minas Mais Produtos Alimentícios e Serviços LTDA EPP, valor global: R\$ 9.437,36; Supermercado Paula & Paula LTDA, valor global: R\$ 340.083,34, firmam aquisição de gêneros alimentícios, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Prazo: 11 meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 14/03/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.016/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Saço Comércio de Fogos de Artifício LTDA EPP, valor global: R\$ 48.100,00, firmam contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de mão de obra e fogos de artifício, para as festividades a serem realizadas pelo Município de Araxá ao longo do Exercício de 2017. Prazo: 12 meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 23/02/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.042/2017. O Município de Araxá, torna pública a abertura para contratação dos serviços de arbitragem esportiva, para a realização dos jogos de futebol de campo do 26º Campeonato Ruralão de 2017 e Ruralão Master 2017. Abertura 25/04/17 às 14:00 h. Edital disponível: 10/04/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 05/04/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.043/2017. O Município de Araxá, torna pública a abertura para aquisição de medicamentos manipulados, para

fornecimento a pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a Ordens Judiciais. Abertura 26/04/17 às 14:00 h. Edital disponível: 11/04/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 05/04/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.044/2017. O Município de Araxá, torna pública a abertura para aquisição de medicamentos manipulados para uso oftálmico, para fornecimento a pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a Ordens Judiciais. Abertura 25/04/17 às 16:00 h. Edital disponível: 10/04/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 05/04/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.045/2017. O Município de Araxá, torna pública a abertura para aquisição de cestas básicas que serão fornecidas às famílias carentes do Município de Araxá, conforme lei municipal 4.050 de 30 de abril de 2002 e decreto 587 de 23 de setembro de 2002. Abertura 27/04/17 às 09:00 h. Edital disponível: 12/04/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 05/04/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.046/2017. O Município de Araxá, torna pública a abertura para aquisição de fraldas infantis e geriátricas, para fornecimento a pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a Ordens Judiciais. Abertura 26/04/17 às 09:00 h. Edital disponível: 11/04/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 05/04/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.047/2017. O Município de Araxá, torna pública a abertura para locação de caminhão basculante tipo toco, com capacidade para 08 (oito) toneladas e cabine suplementar acoplada para 04 pessoas, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Abertura 28/04/17 às 09:00 h. Edital disponível: 17/04/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 05/04/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.048/2017. O Município de Araxá, torna pública a abertura para aquisição de materiais para instalação de um novo cruzamento semaforizado na Rua Terêncio Pereira, Avenida Joaquim Porfírio Botelho e Avenida Joaquim Benevides de Ávila. Abertura 27/04/17 às 14:00 h. Edital disponível: 12/04/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 05/04/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.049/2017. O Município de Araxá, torna pública a abertura para aquisição de aditivo Arla 32 AD Blue para abastecimento da frota de veículos e máquinas que atende a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura: 28/04/17 às 14:00 h. Edital disponível: 17/04/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 05/04/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Concorrência 03.003/2017. O Município de Araxá, torna pública a abertura para concessão de uso remunerado da área destinada a instalação de lanchonete no Terminal de Passageiros do Aeroporto Romeu Zema, localizado na Avenida Olavo Drummond, nº 2.100, Bairro Aeroporto, na cidade de Araxá-MG. Abertura: 17/05/17 às 09:00 h. Edital disponível: 17/04/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 05/04/17.



DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7095 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Maria Aparecida Rios Moço

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

LEI Nº 7.137 - DE 06 DE ABRIL DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba – ARAP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Araxá, autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba – ARAP, inscrito no CNPJ sob o nº 16.911.489/0001-93, no sentido de conceder-lhe subvenção social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), como forma de apoiar a realização da 43ª EXPOARAXÁ.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente sob a ficha número 549.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 7.138 - DE 06 DE ABRIL DE 2017

Autoriza firmar convênio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º, combinado com o § 1.º do artigo 5.º, ambos da Lei Municipal n.º 5.275 de 04 de junho de 2008, fica autorizado o Poder Executivo, a celebrar no exercício de 2017 os seguintes convênios com instituições de ensino comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos, que ofereçam ensino na modalidade educação infantil, e/ou educação especial:

I. INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL GABRIELA MISTRAL, CNPJ n.º 20.031.233/0001-69, subvenção social no valor de R\$ 468.204,64 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

II. CASA DE NAZARÉ, CNPJ n.º 16.911.117/0001-67, subvenção social no valor de R\$ 419.718,72 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos);

III. CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL VOVÓ SÉRGIA, CNPJ n.º 20.058.012/0001-84, subvenção social no valor de R\$ 526.507,24 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e sete reais e vinte e quatro centavos);

IV. ESCOLA INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA, CNPJ n.º 03.962.731/0001-06, subvenção social no valor de R\$ 442.028,32 (quatrocentos e quarenta e dois mil, vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes dos convênios tratados acima, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente sob a ficha de número 753.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

DECRETO Nº 105 - DE 31 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. ELISA FRANCO FERREIRA do cargo em comissão de Chefe do Setor de Estatística em Assuntos de Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovações Tecnológicas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 106 - DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre desapropriação de imóvel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado de utilidade pública, para efeito de desapropriação o imóvel de propriedade do Sr. Edson Antônio Pimenta, inscrito no CPF sob o nº 865.966.596-15 compreendido por um terreno de formato retangular irregular, com 1.185,00 m² de área, localizado na Av. Ananias Teixeira; nº 370, no setor norte do perímetro urbano do município de Araxá, com as seguintes características: 17,00 metros de frente em divisa com a Avenida Ananias Teixeira; 77,00 metros do lado direito em divisa com a propriedade de Osvaldino Candido de Oliveira; 81,00 metros do lado esquerdo em divisa com a propriedade de Alair Candido de Oliveira; 18,00 metros ao fundo em linha quebrada, sendo 13,00 metros em divisa com SOPROH – Sociedade de Promoção Humana e 5,00 metros em divisa com a área reservada para abertura de via, matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Araxá sob o n.º 3150, averbação R.18.

Parágrafo único. O imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto será utilizado para abertura implantação de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto, com escrituras e registro, correrão por conta desta Prefeitura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 107 - DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre desapropriação de imóvel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado de utilidade pública, para efeito de desapropriação o imóvel de propriedade de Sociedade de Promoção Humana – SOPROH, inscrita no CNPJ sob o nº 26.041.087/0001-39, compreendido como uma parte de terreno de formato triangular, com 140,83 m² de área, localizado na Av. Washington Barcelos, no setor norte do perímetro urbano do município de Araxá, com as seguintes características: 28,00 metros de frente em divisa com SOPROH – Sociedade de Promoção Humana; 13,00 metros do lado direito em divisa com a propriedade de Edson Antônio Pimenta; 22,00 metros ao fundo em divisa com a área reservada para a abertura de via, matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Araxá sob o n.º 31.063, averbação R.1.

Parágrafo único. O imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto será utilizado para abertura e implantação de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto, com escrituras e registro, correrão por conta desta Prefeitura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 110 - DE 05 DE ABRIL DE 2017

Altera na estrutura da natureza da despesa criando elemento de despesa na Unidade Fundo Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO:

I. Prévvia autorização legislativa contida nos no Art. 13 da Lei Orçamentária do Exercício de 2017, nº 7.129 de 16 de dezembro de 2016 — criar elementos de despesas e fontes de recursos dentro do mesmo órgão, programa, projeto e atividade, durante a execução orçamentária;

II. Acolhendo o art. 167, inciso VI da Constituição, é vedado tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações sem prévvia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra; Considerando que, destarte as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização Legislativa;

III. Que os projetos/atividades indicados nesse Decreto estão contidos na Lei Orçamentária de 2017;

IV. Que há permissivo legal de abertura de crédito suplementar no art. 43 da lei 4.320/64, para transposição, remanejamento e transferência no art. 167 da Constituição Federal, e, na Lei 7.129 de 16 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual 2017 do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados os elementos de despesa no âmbito do:

ÓRGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ,
UNIDADE	14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE	03 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE	2.0145 APOIO A PACIENTES USUÁRIOS DO SUS
10.302.0401.33.90.32.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01-0002-0002-0002- RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAUDE - R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	

10.302.0401	3 3 .90 .91 .00 00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
01 - 0002 - 0002 - 0002 -	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP – SAUDE - R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Art. 2º. Para fazer face ao disposto no Artigo anterior será remanejado parcialmente o valor R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ,
UNIDADE	14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE	03 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE	2 . 0145 APOIO A PACIENTES USUÁRIOS DO SUS
10.302.0401 33.90.39.00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-FI-CHA918	
01-0002-0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE - TRANSF. DE IMP – SAUDE - R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA Nº 12/2017
Em 05 de abril de 2017

DETERMINA PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

ARACELY DE PAULA, Prefeito de Araxá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Todo e qualquer pedido de cópias de documentos públicos internos, dependem de requerimento expresso, justificando a finalidade, e devem ser previamente encaminhados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Ficam os Secretários Municipais responsáveis pelo pleno cumprimento dos termos desta Portaria no âmbito de suas Secretarias.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05 de Abril de 2017

PORTARIA Nº 13
Em 06 de Abril de 2017.

Instaura Tomada de Contas Especial - TCE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 4º da Instrução Normativa n. 03/2013 do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG;

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica INSTAURADO Processo de Tomada de Contas Especial - TCE, com finalidade de apurar os fatos envolvendo as obras de construção do CENTRO ADMINISTRATIVO / GABINETE DO PREFEITO, visando auferir os atos ilegais ou antieconômicos praticados por servidores públicos, gestores municipais e/ou particulares (pessoa jurídica ou física), conforme consta do Ofício n. 3.230/2017 proveniente do E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

Art. 2º -A Comissão instituída pelo Decreto Municipal n. 1.952, de 14 de janeiro de 2016, deverá proceder a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente, nos termos da IN n. 03/2013 do C. TCEMG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araxá/MG, 06 de abril de 2017.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 003/2017 - Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa APARECIDA MATEUS DE FREITAS 61487570600. Valor contratado: R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais), para prestação de serviços de busca e entrega de correspondência para atender ao Iprema. Prazo: 03/04/2017 à 31/12/2017. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Sr. André Luís da Silva – Superintendente Instituto de Previdência Municipal de Araxá MG. 24/03/2017.

EXTRATO DE CONTRATO 003/2017 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ MG e a empresa APARECIDA MATEUS DE FREITAS 61487570600. Valor contratado: 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais); contratam entre si prestação de serviços de busca e entrega de correspondência para atender ao Iprema. Prazo: 03/04/2017 a 31/12/2017. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Sr. André Luís da Silva – Superintendente Instituto de Previdência Municipal de Araxá MG. 24/03/2017.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ EDITAL 001/2016

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CANDIDATA: **ANA KARINA ALVES DE PAULO**

CARGO: **AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA III – ASSISTENTE SOCIAL**

INSCRIÇÃO: **00328**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve 68,00 (sessenta e oito) pontos conforme a cópia da folha de respostas que se encontra com a Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de Araxá.

CANDIDATA: **APARECIDA HELENA DA SILVA**

CARGO: **AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

INSCRIÇÃO: **00559**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve 95,00 (noventa e cinco) pontos conforme a cópia da folha de respostas que se encontra com a Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de Araxá.

CANDIDATA: **DAYANE SIMOES**

CARGO: **PROCURADOR MUNICIPAL - ADVOGADO**

INSCRIÇÃO: **01179**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve 68,00 (sessenta e oito) pontos conforme a cópia da folha de respostas que se encontra com a Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de Araxá.

CANDIDATA: **GLENDA SAMPAIO CAETANO**

CARGO: **AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA III – ASSISTENTE SOCIAL**

INSCRIÇÃO: **02054**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve 76,00 (setenta e seis) pontos conforme a cópia da folha de respostas que se encontra com a Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de Araxá.

CANDIDATO: **LUCAS BORGES CALATRONI**

CARGO: **ASSISTENTE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO I**

INSCRIÇÃO: **03193**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato obteve 45,00 (quarenta e cinco) pontos conforme a cópia da folha de respostas que se encontra com a Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de Araxá.

CANDIDATO: **MATHEUS DE OLIVEIRA SERVULO**

CARGO: **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

INSCRIÇÃO: **03889**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato obteve 80,00 (oitenta) pontos conforme a cópia da folha de respostas que se encontra com a Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de Araxá.

Belo Horizonte, 30 de março de 2017.



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 008 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a complementação do valor de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais), referente ao restante do recurso aprovado pelo CMDCA à Instituição Trianon Esporte Clube, através do Edital FIA nº 02/2015, e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pelas definições das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município, com base na sua RESOLUÇÃO Nº. 007 /2016 de 01 de março de 2016, que dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho apresentados pelas entidades beneficiadas com recursos do Fundo da Infância e Adolescência de Araxá – FIA no ano 2016-2017, através do Edital FIA nº 02/2015;

Considerando que o valor aprovado em plenária pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA à Instituição Trianon Esporte Clube foi de R\$ 269.396,90 (Duzentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos) e, após comprovar que o valor repassado através do convênio celebrado entre a Instituição e o Poder Executivo, através da lei nº 7059, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de junho de 2016, foi de R\$ 252.356,90 (Duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Solicitar ao Poder Executivo que realize a complementação do valor de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais), referente ao restante do recurso aprovado pelo CMDCA à instituição Trianon Esporte Clube através do Edital FIA nº02/2015 e que até o momento não foi repassado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 05 de abril de 2017.

Leany Maria Pires Tupinambá
Presidente do CMDCA



FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ/MG Extrato Termo Aditivo processo 09.001/2016. Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá e Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, firmam aditamento de prazo e quantidade ao contrato celebrado em 16/03/16, passando o mesmo a vencer em 31/03/2018. Annette Akel Porfirio Borges – Presidente, 28/03/17.